



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de julho de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1550/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 41/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Restabelece a vigência dos arts. 11 a 17 da Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, que reorganizou o Conselho Municipal de Turismo e instituiu o Fundo Municipal de Turismo, e revoga os dispositivos legais que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Lei nº 4.745, de 28 de junho de 2024, anexada.

Próxima Fase: Arquivado

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**